



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



**CERTIDÃO**

Inclusão e leitura da Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC em Sessão Plenária.

Eu, **RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas por lei, em atendimento a Demanda nº 319354 do Ministério Público de Contas - MPC – Procuradoria-Geral, recebida neste Legislativo na data de 29/10/2024, certifico que a Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC, foi incluída na Pauta nº 037/2024, na qual foi realizada sua leitura na Sessão Ordinária Plenária nº 034/2024 de 29/10/2024.

E, para constar eu **RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, Presidente desta Casa Legislativa de Rio Bonito do Iguaçu, emito a presente Certidão aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro que vai assinada por mim e recebida pelos demais Edis.

Atenciosamente

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Presidente